



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 139

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Victor Godoy
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 354. DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Técnica para estudos preliminares de viabilidade de estruturação e implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, passando a ser composta pelos seguintes membros:

Membros da Universidade Federal do Delta do Parnaíba:

Alexandro Marinho de Oliveira, SIAPE nº 1636079 que a presidirá;

José Natanael Fontenele de Carvalho, SIAPE nº 1729791;

Brisa Fideles Gândara, SIAPE nº 1071416;

Angela Pereira Lopes de Oliveira, SIAPE nº 2049783;

Paulo Henrique Malveira Vasconcelos, SIAPE nº 1050178;

Mauro Mendes Pinheiro Machado, SIAPE nº 1293623;

Marcelo Coertjens, SIAPE nº 1551082;

Patrícia Chaves Coertjens, SIAPE nº 2584077;

Samara Dourado dos Santos Moraes, SIAPE nº 1025990;

Wiarley Marley Oliveira da Silva, SIAPE Nº 2090919

Membros externos colaboradores:

Inez Maria Dourado dos Santos Moraes;

Wilson de Sousa Cabral Filho; e

Maria do Socorro Candeira Costa, membro.

Art. 2º Os documentos produzidos a partir da presente Portaria terão caráter temporariamente sigiloso segundo o art. 20 do Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011), o acesso a documento preparatório ou a informação nele contida, utilizado como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado a partir da edição do ato ou decisão a ele relativo.

Art. 3º Esta Portaria revoga os termos da Portaria nº 194, de 24 de agosto de 2021, e entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por conter incorreção no original, publicada no Boletim de Serviço em: 21/09/2022, Edição: 130, Página:3

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 379. DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 196/2021, de 25/08/2021, integrada pelos servidores estáveis OSMAR RUFINO BRAGA, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Pedagogia, HEIDI GRACIELLE KANITZ, Professora do Magistério Superior, lotada no Curso de Turismo e GUILHERME AUGUSTO SOUZA PRADO, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Psicologia para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFDP, proceder à apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

Art. 2º Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Sindicância a partir de 06 de abril de 2022 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 380, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando O Edital n.º011/2019 - Campus Ministro Reis Velloso, de 01 de agosto de 2019, publicado no D.O.U. de 02 de agosto de 2019; a Homologação publicada no DOU de 30 de agosto de 2019; O Processo n.º. 23111.025121/2019-23; e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Autorizar a renovação do Contrato de Trabalho de ISRAEL LUCAS DE OLIVEIRA AGUIAR, a partir de 27 de setembro de 2022, por até 12 (doze), para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, na área de Contabilidade Internacional, Auditoria Contábil II, Controladoria, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Contabilidade Aplicada ao Agronegócio, com lotação na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor